



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno, atestando o seguinte:

Proposição: Projeto de Lei nº 017/2018

Autoria: Executivo

Ementa: Dispõe sobre a criação da Instituição de longa permanência para idosos de Parauapebas, denominada Aconchego do Idoso e dá outras providências.

Data de apresentação: 05/04/2018

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Regime de tramitação: Ordinária

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Saúde e Assistência Social.

Despacho sobre recebimento: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser incluída na matéria a ser lida no Expediente da Sessão Ordinária de 10/04/2018.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Vanuza da Silva Costa

Parauapebas/Pa, 05 de abril de 2018.


Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017

